



PROCESSO DE CBEX: 003.257/2013-4
UNIDADE DE AUTUAÇÃO: PR

PROCESSO ORIGINADOR: 003.850/2011-0

1. Situação:

- ☒ encaminhamento pela primeira vez;
- ☐ encaminhamento após correções;
- ☐ novo encaminhamento após documentação ter seguido para órgão executor;
- ☐ outra (s)

Detalhamento: _____

2. Órgão executor:

- ☒ PGU;
- ☐ PGF;
- ☐ outro (s)

Detalhamento: _____

3. Acórdãos que devem constar do Ofício MP: Acórdão 7597/2012-TCU- 2ª Câmara.

4. Peças que devem constar da documentação a ser encaminhada ao órgão executor:

- ☐ Peças nºs: XX, XX e XX;
- ☒ Todas exceto as de nºs: 10, 14, 16 e 19.

Detalhamento: _____

OBSERVAÇÕES

Detalhamento: _____

Encaminhem-se os autos para a PROC-MEVM nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução-TCU/178, de 24/8/2005.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Wânia Lúcia de Souza

Mat. 2306-0